

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



DECRETO LEGISLATIVO Nº 579
Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2015
Autor: Ver. Kelmann Vieira

Maceió, 19 de maio de 2015

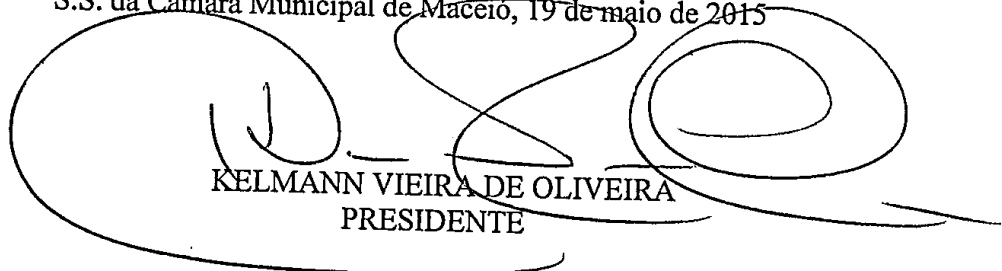
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, ao Ministro MARCOS AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2015



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

A Superintendência PJ Arquivo
Em, 27/05/2015
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.



A Superintendência P/ Arquivo
Em, 08/06/15
Roseide Cândido Miranda
Resp. p/ Dir. de Apoio Leg.

COMPROVADO